



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 01/2019 CELEBRADO ENTRE A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
GOIÁS E A EMPRESA JOTA ELE
CONSTRUÇÕES CIVIS S/A, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, devidamente inscrita no, CNPJ sob o nº 02.474.419/0001-00, com sede no Palácio Maguito Vilela, situado na Avenida Emival Bueno, Park Lozandes, em Goiânia-GO, denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Deputado Estadual **LISSAUER VIEIRA**, portador do RG nº 3935557 e CPF nº 869.721.461-00, residente e domiciliado nesta Capital; e, de outro lado, a empresa **JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.591.402/0001-32, com sede e foro na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº 222, Cristo Rei, Curitiba-PR, CEP: 80050-470, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu procurador, Sr. **JOÃO LUIZ FELIX**, portador do RG nº 7.609.071-8 e do CPF nº 582.657.328-72, ajustam este Quinto Termo Aditivo em epígrafe, de conformidade com o processo administrativo nº 2022001195 - AL, com sujeição às normas ditadas pela Lei Estadual nº 17.928/2012 e normas estaduais correlatas, subsidiariamente pelas Leis Federais nº 8666/1993 e nº 8078/1990 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Quinto Termo Aditivo a realização de ajustes quantitativos e qualitativos nos itens da Planilha de custos unitários integrante do Contrato nº 001/2019, com respectivo acréscimo no valor global do contrato, além da prorrogação por mais quatro meses



para conclusão da obra da nova sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, oriundo do processo administrativo nº 2018004493, derivado da Concorrência Pública nº 01/2018, e a alteração do cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES CONTRATUAIS

2.1. Em razão das alterações quantitativas e qualitativas realizadas na planilha de custos unitários constante no Anexo 04 do Edital da Concorrência nº 01/2018, fica o Contrato aditivado conforme os acréscimos e supressões relacionados aos materiais e serviços constantes na planilha anexa, resultando no acréscimo do valor nominal de R\$ 2.379.031,14 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, trinta e um reais e quatorze centavos) ao valor atualizado do Contrato nº 01/2019, na forma discriminada a seguir:

a) Acréscimo de R\$ 2.863.865,43 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) a preço de contrato, com BDI;

b) Acréscimo de R\$ 1.351.364,31 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e um, centavos) ao preço fora de contrato, com BDI, referente a itens não existentes na planilha de custos unitários original;

c) Supressão de itens constantes na planilha de custos unitários original, totalizando R\$ 1.836.198,60 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, cento e noventa e oito reais e sessenta centavos);

2.2. Em razão das alterações contratuais realizadas por intermédio deste Quinto Termo Aditivo, houve um acréscimo de R\$ 4.215.229,74 (quatro milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), e uma supressão de R\$ 1.836.198,60 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, cento e noventa e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão, neste exercício, por conta de dotação orçamentária própria constante no Orçamento da Assembleia Legislativa,



conforme Dotação nº 101.01.31.4200.4201.04.15000100.90, Classificação Funcional nº 01 031 4200 4.201, grupo 04, naturezas da despesa nº 4.4.90.51.01, fonte 1500, conforme DUEOF nº 00008, de 07/04/2022, no valor de R\$ 2.379.031,14 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, trinta e um reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA QUARTA

DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

4.1. O prazo para entrega da obra da nova sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás fica prorrogada em mais 04 (quatro) meses.

4.1.1. O recebimento provisório da obra passará para o dia 07/08/2022, prazo final para finalização da obra.

4.1.2. Entre os dias 08/08/2022 até 05/11/2022 se dará o prazo para a entrega definitiva da obra, nos termos já estabelecidos em contrato.

CLÁUSULA QUINTA

DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam integralmente ratificadas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e respectivos aditivos, que não contrariem, implícita ou explicitamente, as cláusulas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

DA PUBLICAÇÃO E DOS ANEXOS

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste instrumento no Diário da Assembleia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar daquela data.

6.2. Constitui anexo deste instrumento o seguinte documento:

Anexo 01 – Planilha Orçamentária Consolidada do 5º Ajuste Contratual elaborado pela Secretaria de Controle de Obras e Engenharia da ALEGO.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Anexo 02 – Cronograma Físico Financeiro Alterado

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento.

Goiânia, 08 de abril de 2022.

CONTRATANTE

LISSAUER
VIEIRA:869721461
00

Assinado de forma digital por
LISSAUER VIEIRA:86972146100
Dados: 2022.04.08 11:29:43
-03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE GOIÁS

LISSAUER VIEIRA

Deputado Presidente

CONTRATADA

JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A

JOÃO LUIZ FELIX
CPF nº 582.657.328-72

TESTEMUNHAS:

CECILIA ALMEIDA
COIMBRA:00288815165

Assinado de forma digital por
CECILIA ALMEIDA
COIMBRA:00288815165
Dados: 2022.04.08 11:45:52 -03'00'

Cecília Almeida Coimbra

OAB-GO nº 27.549

ALFREDO
MONTEVERDE
FERREIRA

Assinado de forma digital
por ALFREDO
MONTEVERDE FERREIRA
Dados: 2022.04.08
11:45:21 -03'00'

Alfredo Monteverde Ferreira

OAB-GO nº 6.610

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Luiz Felix.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B338-7625-58C1-1FFE.

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Luiz Felix, CPF nº 74.884-090, Goiânia, Goiás

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B338-7625-58C1-1FFE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B338-7625-58C1-1FFE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B338-7625-58C1-1FFE



Hash do Documento

13A33F029ABF798237F68DE67B4EFD42684DC27F609F09A656D96ED1380FCFE2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2022 é(são) :

Joao Luiz Felix (Signatário) - 582.657.328-72 em 08/04/2022

11:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

